

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**, com sede à Rua Angelina Ferri Marchiori, 60 B, Cascalho – Pedreira, São Paulo – CEP 13.920-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.331.317/0001-52, neste ato representada pela Sra. Ana Valéria Tanelotto, portadora do RG nº 29.663.302-1 e do CPF nº 297.253.448-47, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 027/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2016, protocolado sob o nº 104/2016, a partir de 14/04/2017, cujo objeto compreendia o **fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (Lotes 01 e 02)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 24 AGO. 2017


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A
Ana Valéria Tanelotto
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

TESTEMUNHAS:


Ludmyla E. N. Vota
Jhader E. P. Cordeiro